

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2021/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sala de Reuniões do Parque São José, situado na Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 002/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1058/5, de 04/03/2022, estando presentes: **as representantes da Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. Alessandra Cristina Bridi (titular) e Sra. Ivete Martinez Munhoz Villar (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Andreia Cristine da Silva (suplente); **o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sr. Bruno Barros de Almeida (titular); **as representantes Secretaria Municipal de Cultura**, Sra. Jamile Cristina de Souza (titular) e Sra. Rita de Cássia Pereira Ramos (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidaria**, Sra. Cássia Rosana Pereira Ramos (titular); **a representante do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra. Elizangela Maria Nogozeki (suplente); **a representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR**, Sra. Mara Assis Blsckman Pires (titular); **a representante do Instituto Kópher**, Sra. Elaine Marilei Nunes Barbosa (titular); **o representante da Associação Empresarial de São José dos Pinhais – ACIAP/SJP**, Sr. Luciano Alberto Haluch (titular), **o representante da Mitra da Diocese de São José dos Pinhais**, Sr. João Carlos Job (titular), **a representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná – Subseção de São José dos Pinhais – OAB-PR/SJP**, Sra. Solange de Fátima Stunder, **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT**, Sr. Marcio Roberto Calberte (titular). Com a palavra, o Presidente do COMPED/SJP, Sr. Márcio, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Informou que esta é a vigésima reunião ordinária do COMPED/SJP. Foi realizada a averiguação da existência de quórum para deliberação, estando presentes 14 (quatorze) Conselheiros, sendo 10 (dez) titulares e 04 (quatro) suplentes, destes 02 (dois) com direito a voto. Foi detectada a ausência de representatividade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (ambos os representantes justificaram a ausência via e-mail), Secretaria Municipal de Governo (sem apresentação de justificativa de ausência), Secretaria Municipal de Segurança (sem apresentação de justificativa de ausência), União da Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais – UNAM (Sra. Juliana Patricia justificou a ausência no início da reunião), Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Sr. Cleverson justificou a ausência via e-mail) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA (sem apresentação de justificativa de ausência). Iniciando os trabalhos, o Sr. Márcio informou que a Convocação 002/2022 para a reunião foi realizada no Diário Oficial do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1058/5, de 04/03/2022, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) Apresentação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS; 2) Assuntos gerais.** **Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária do COMPED/SJP, realizada no dia 23/02/2022.** A ata foi enviada para o endereço eletrônico de todos os Conselheiros, não havendo manifestação acerca de qualquer correção a ser realizada, foi aprovada pelos Conselheiros presentes. **Documentos expedidos/recebidos – Documentos expedidos:** sem documentos expedidos no período – **Documentos recebidos:** sem documentos recebidos no período. O presidente adentrou a pauta do dia: **1) Apresentação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS:** não foi possível fazer a apresentação da RAPS, pois a pessoa

que faria a apresentação precisou se ausentar da reunião em razão de outro compromisso, ficando aprovado por todos os Conselheiros que a apresentação da RAPS seja realizada na próxima reunião, dia 12/04/2022. **2)** Assuntos gerais. Com relação às Comissões permanentes do COMPED/SJP, a reunião é realizada no mesmo dia da reunião ordinária do Conselho, das 13h30min às 14h30min, porém hoje, devido a falta de alguns membros das Comissões, nenhuma delas trouxe demandas para a Plenária. Apenas a Comissão III estava completa. O Presidente do Conselho solicitou que para a próxima reunião das Comissões Permanentes sejam definidos o coordenador e o relator de cada comissão, informando ao Presidente do Conselho acerca dessa definição. Foi solicitado que sejam criados grupos de cada comissão no *whatsapp* para facilitar a comunicação entre os membros, sugerindo que a pauta e os materiais para a próxima reunião da comissão sejam encaminhados no grupo. O Presidente participará de todos os grupos de *whatsapp* das Comissões Permanentes, com intuito de auxiliar no que for necessário. Com a palavra, a Sra. Cássia (SETRAB) informou que a reunião da comissão permanente pode ser realizada independentemente do número de membros presentes, desde que seja preservada a questão da paridade, a reunião pode acontecer desde que haja um membro do poder público e um membro da sociedade civil organizada. Que as comissões sentiram dificuldade em relação ao objetivo que deve ser alcançado: serão levadas propostas para a Plenária agir? Serão analisadas demandas externas? Sugeriu que o presidente traga essa definição para cada comissão: o que? Para que? Como? Com a palavra, o Presidente esclareceu que o objetivo da comissão é levar sugestões para a plenária, para que juntos os Conselheiros possam entender o contexto de cada comissão e que o Conselho possa apresentar as idéias, sugestões e projetos para os órgãos competentes. Com a palavra, a Sra. Cássia (SETRAB) sugeriu que cada membro do Conselho apresente o que a sua Secretaria/Conselho/Entidade de Classe faz, para que todos possam conhecer o trabalho uns dos outros e verificar a contribuição que cada um pode trazer ao Conselho. Com a palavra, o Presidente falou que o uso de drogas é consequência de vários fatores e que o indivíduo que consegue se libertar do vício precisa de políticas públicas que proporcionem a reinserção social, que são necessários serviços de tratamento e também de reinserção, como trabalho, educação, moradia, etc. Cada comissão deverá apresentar a ata de reunião ao Plenário do Conselho. Com a palavra, a Sra. Elaine (Instituto Khóper) sugeriu que o Conselho realize alguma ação no mês “junho branco”, que é o mês de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas. Com a palavra, o Presidente informou que no ano de 2019, com apoio do vereador Abílio, foi instituído no município de São José dos Pinhais a semana do “junho branco”, que antes era em novembro. O calendário Nacional determina o mês de junho e o município define a semana em que serão realizados os eventos. As comissões devem trazer idéias para ações a serem realizadas pelo Conselho no “junho branco”. Havendo a apresentação de projetos pelas comissões, o Presidente se compromete em cobrar das autoridades responsáveis a execução desses projetos. Não tem sentido a existência de Conselho sem a concretização de metas/objetivos/projetos, sendo as comissões responsáveis pela apresentação de projetos. O presidente informou que em razão da não apresentação da RAPS, a reunião será encerrada antes do horário previsto. Na gestão passada o COMPED/SJP aprovou um roteiro de vistoria e fiscalização em Comunidades Terapêuticas, onde ficou estabelecido que as CT's legalizadas pelo Município devem se credenciar junto ao Conselho, para que este faça a avaliação técnica e documental da CT, oferecendo benefícios em razão do redenciamento, como cursos de capacitação, conhecimento das leis e regras, possibilitando crescimento e melhora na prestação do serviço. É papel do Conselho dar suporte às CT's na legalização. O credenciamento junto ao Conselho deve trazer benefícios e a exigência que a CT funcione dentro das regras. A RDC 29/2011 da ANVISA norteia a regulamentação das CT's. O Presidente informou que recebeu

uma denúncia de prática de cárcere privado uma CT de São José dos Pinhais, é isso que o credenciamento junto ao Conselho pretende evitar. Foi entregue a cada Conselheiro uma via do roteiro de fiscalização em CT's, para conhecimento. Resolução 01/2015 do CONAD, art.6º, incisos XII e XIII (*XII- não praticar ou permitir ações de contenção física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade da pessoa acolhida; XIII- manter os ambientes de uso dos acolhidos livres de tranças, chaves ou grades, admitindo-se apenas travamento simples;*). Foi colocado em pauta o encaminhamento da denúncia de cárcere aos órgãos responsáveis, todavia, como a denúncia não foi feita formalmente ao Conselho, neste momento não será possível realizar o encaminhamento. Os Conselheiros definiram que se faz necessário a formalização da denúncia perante o Conselho para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Assim que formalizada a denúncia, será realizado o encaminhamento. A denúncia poderá ser protocolizada diretamente do GGI/SEMUSEG. O papel do Conselho é muito importante na capacitação das CT's, sendo necessário dispor de recursos financeiros para viabilizar esse auxílio. Os Conselheiros ficaram em dúvida quanto a pontuação prevista no Roteiro de Vistoria em Comunidade Terapêutica, quais os valores mínimo e máximo. As CT's não são obrigadas a se cadastrar junto ao COMPED/SJP, porém, não sendo cadastradas não poderão participar de Chamamentos Públicos no Município, porém essa restrição deverá constar especificamente no Edital. O Conselho precisa pensar em parcerias para trazer recursos financeiros para o Fundo (FUMPED), pensar em parcerias com a Volkswagen e a Renault. O Conselho precisa de um carro, que poderia ser solicitado via ofício para essas empresa. É preciso pensar em um veículo para ser utilizado para as fiscalizações. O Conselho pode pedir a doação de veículos apreendidos pelo Poder Judiciário, principalmente em casos de bens apreendidos no uso do tráfico de drogas. O Presidente solicitou o auxílio técnico da representante da OAB/PR para fazer o pedido de doação de veículos apreendidos pelo Poder Judiciário. Ficou definido que a Secretária executiva do Conselho ficará responsável pela confecção e acompanhamento da lista de frequência dos conselheiros e na ocorrência de três faltas sem justificativa, deverá haver a solicitação de troca do representante para a entidade representada. Pela Sra. Elaine foi sugerido levar palestras sobre drogas para as empresas na semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, sendo que o Presidente se responsabilizou em trazer todo o material necessário e capacitar os Conselheiros dispostos a fazer as palestras nas empresas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Marcio Roberto Calbente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h45min. Eu, Elizangela Maria Nogozeki, Secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata e assino juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Marcio Roberto Calbente
Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023

Elizangela Maria Nogozeki
Secretária “*ad hoc*”